



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2023



155895542023

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000958/2023 - Interno

Data e Hora de Abertura

12/07/2023 15:18:29

INTERESSADO

VEREADOR ANDRE CLAUDIANO ALVES - PDT

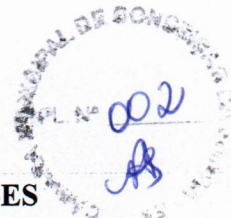
Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021/2023

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO ,NO BAIRRO CENTRO NO DISTRITO DE
BRAÇO DO RIO NESTE MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PROJETO DE LEI Nº 21/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 958/2023
Em, 12/07/2023
Responsável

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO CENTRO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de RUA **ANGELUSA MOSCHEN SOUZA**, a RUA 13 DE MAIO que tem o seu início com a rua CARLOS CASTRO, e seu término na nessa mesma rua 25 DE SETEMBRO, no Bairro CENTRO BRAÇO DO RIO, na Sede do Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

Art. 2º – As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A RUA 13 de MAIO passará a denominar-se **RUA ANGELUSA MOSCHEN SOUZA**.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

Art. 4º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Barra - ES, 06 de JULHO de 2023.

André Claudino Alves
VERADOR